EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CLUBE HOUSE CASA GRANDE – CONDOMÍNIOS CASA GRANDE 1 – CASA GRANDE 2 – CASA GRANDE 3.

O CLUBE HOUSE CASA GRANDE, CNPJ nº 04.906.484/0001-93, com sede na rua Ângelo Steck, nº 260 – Louveira/SP, por seu presidente sr. GIOVANNI MENDES MONTEIRO DE CASTRO, convoca através do presente edital todos os sócios proprietários para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em sua sede social, no dia 27/11/2026 (sexta-feira), às 18:00 horas em primeira chamada, ou em segunda chamada às 19:00 horas, com a seguinte ordem do dia:

1. **DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO DA REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO.**

Observações estatutárias e legais:

- Quórum de instalação e deliberação (código civil): em cumprimento ao disposto no artigo 59 do código civil brasileiro, a presente assembleia é convocada especialmente para o fim de alteração estatutária. Ante a omissão do estatuto social vigente quanto ao quórum específico para este ato, a assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos sócios com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de sócios presentes, sendo as deliberações e a aprovação do novo texto tomadas pela maioria dos votos dos presentes.
- Representação por procuração: o sócio proprietário que não puder comparecer poderá ser representado por procurador legalmente constituído. O instrumento de procuração deverá conter poderes específicos para representação, discussão e voto nesta assembleia geral extraordinária, devendo estar com firma reconhecida (ou acompanhada de cópia legível do documento de identidade do outorgante para conferência da assinatura) e ser entregue à mesa antes do início dos trabalhos.
- Presidência dos trabalhos: conforme o artigo 61 do estatuto social, a presidência da assembleia geral caberá ao presidente do conselho deliberativo ou ao seu substituto legal (na falta deste, ao conselheiro mais idoso presente).
- Direito a voto: conforme o artigo 58 do estatuto social, a assembleia geral é constituída exclusivamente por sócios proprietários, quites com os obrigações financeiras perante o clube e em pleno gozo de seus direitos estatutários.
- Divulgação: o presente edital de convocação será divulgado através de imprensa falada ou escrita, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Contando com a presença e participação de todos os sócios, subscreve-se o presente edital de convocação.

Louveira, 13 de novembro de 2026.

GIOVANNI MENDES MONTEIRO DE CASTRO PRESIDENTE